



MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

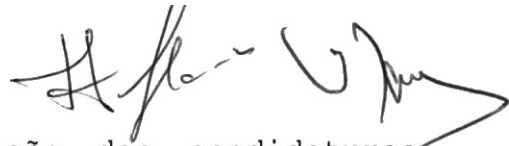
**ACTA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE
COMISSÃO DE SERVIÇO, DE UM LUGAR DE DIRECTOR (CARGO DE
DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 3º. GRAU) – POSTO DE TRABALHO DOTRU-1**

ACTA Nº1

-----Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Coruche, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço de um lugar de Director (cargo de direcção intermédia do 3º. grau), com destino à Direcção do Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana, cuja abertura foi aprovada por despacho de quatro de Março de dois mil e treze do Vice-Presidente da Câmara, pela Câmara nas suas reuniões de dezasseis de Janeiro e treze de Março de dois mil e treze e cessão da Assembleia Municipal de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e treze, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e à avaliação curricular.-----

-----A reunião foi secretariada pelo primeiro vogal efectivo, Sr. Engº. José Manuel Pires Lamas, Director do Departamento de Projectos, Obras e Equipamentos Municipais do Município de Coruche, unanimemente nomeado pelo júri.-----

-----Não foram definidos mais critérios de avaliação por se considerarem suficientes os constantes do aviso de abertura.-----



-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas,
foram recepcionadas as seguintes:-----

-----Alexandra Isabel Rosado dos Santos Correia Dias;-----

-----Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira.-----

-----Analisadas as candidaturas, tendo em consideração as
normas legais aplicáveis e as condições exigíveis no aviso de
abertura do procedimento, o júri deliberou por unanimidade
admitir a concurso o seguinte candidato:-----

-----Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira.-----

-----Mais, deliberou o júri, por unanimidade, excluir o
candidato abaixo indicado pelos motivos apresentados:-----

-----Alexandra Isabel Rosado dos Santos Correia Dias.-----

-----a) Não possui a licenciatura em geografia e planeamento
regional, variante geografia humana, conforme exigido no nº 7 do
aviso de abertura;-----

-----b) Não declarou no requerimento, sob compromisso de honra,
conforme a alínea d) do nº 8 do aviso de abertura nem apresentou
os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão
previstos no artº 8 da LVCR, conforme a alínea d) do nº 9 do
aviso de abertura, não se concluindo pela documentação
apresentada não estar inibido do exercício de funções públicas ou
não interdito para o exercício das funções que se propõe
desempenhar, ter a robustez física e perfil psíquico
indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de
vacinação obrigatória, o que viola o artº 8º da LVCR;-----

-----c) Na declaração apresentada não consta, de forma
inequívoca, o conteúdo funcional exercido, com especificação das
tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho,
conforme exigido na alínea e) do nº 9 do aviso de abertura,
atendendo ao disposto no nº 13 artº 21º da Lei nº 2/2004, de 15
de Janeiro, aplicável ao presente procedimento em conformidade
com o disposto no nº 5 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de
Agosto, não existindo lugar a audiência prévia.-----

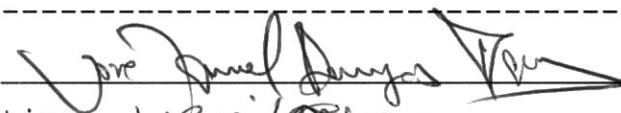
-----Analisado o currículo do candidato admitido a concurso foram obtidas as pontuações que constam no quadro (Anexo I) que fica em anexo à presente acta. -----

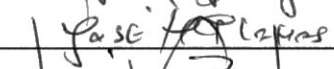
-----Ao nível de formação profissional apenas foi considerada a formação relevante para o exercício do cargo, devidamente comprovada, obtida nos últimos 5 anos.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade marcar a próxima reunião para efeitos de Entrevista Pública de Selecção e Classificação Final para o dia 14 de Janeiro de 2014, com início pelas 10h.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, de que se lavrou a presente acta, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram.----

Os membros do júri:-----

O Presidente do Júri: 

O Primeiro Vogal Efectivo: 

O Segundo Vogal Efectivo: 